



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 2503/2025 – SEMUSA

DISPÕE SOBRE O
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI
14.133/2021.

A Ilmo. Sr. Cesar de Campos F Sarmanho, Secretário Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. JAMILE KETSIA REIS DA COSTA, matrícula 0002238, para fiscalizar o Contrato nº. 202500187, firmados entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ e a Empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, cujo Contratação da empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Hospital Municipal e as unidades Básicas de Saúde, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência., tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, ao vigésimo cinco (25) dias, do mês de março de 2025.

Cesar de Campos F Sarmanho
Secretário Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, ao vigésimo cinco (25) dias, do mês de março de 2025..